**ATA Nº 358/2026**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência através da plataforma: Google meet em Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da Presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Gabriela Campos Goulart (representante titular da Secretaria Municipal de Educação), Isadora Soares (representante titular da APAE) e Liliane Oliveira de Lima (representante suplente da AJL). Além dos conselheiros de direito, ainda esteve presente: Sabrina Medeiros da Silva (assistente administrativo PMCB/CMDCA). Alessandra (Social) explica que a razão dessa extraordinária de urgência é o assunto em pauta: que é deliberar sobre a indicação/nomeação que consta no ofício de n. 064/2026 do gabinete do prefeito, referente à alteração do Secretário de Gestão e da fazenda, responsável pelo FIA – Fundo para a infância e Adolescência junto ao presidente do CMDCA, conforme o parágrafos 12 e 13 do art. 6ºA da lei n. 1.409/2011, indo de encontro com o que consta no Decreto municipal de n. 2.054/2025 que dispõe sobre a regulamentação do FIA, a atualização refere-se à indicação da nova Secretária de gestão e da fazenda que passa a ser: Jéssica Martins Camilo, RG/CPF: 077.XXX.XXX-38, no cartório e instituição bancária. Conselheiros aprovam por unanimidade. A ata será encaminhada para o cartório, e após para o banco para formalizar o responsável pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência, pois é quem assina junto à presidente do CMDCA, que continua sendo Alessandra Francioni Silva, CPF: 018.XXX.XXX-64. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 08h35min. E, para constar: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.